CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Eribaldo Medeiros| REDE

Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO: **Req. 34/2025** **EMENTA: Requer o envio de ofício à SEL, solicitando o cumprimento da Lei Ordinária nº 7.791, de 20 de dezembro de 2024, que <u>DENOMINOU DE QUADRA POLIESPORTIVA SÉRGIO POTI</u> a atual quadra localizada na Praça Irmã Vitória, situada na Rua São João de Deus, no bairro das Rocas – Zona Leste de Natal.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, 19 de agosto de 2025.** **PRESIDENTE**

Venho por meio deste, submeter à apreciação da mesa, para que seja discutido e esclarecido em plenário, a seguinte proposição:

Requer o envio de ofício à SEL, solicitando o cumprimento da Lei Ordinária nº 7.791, de 20 de dezembro de 2024, que <u>DENOMINOU DE QUADRA POLIESPORTIVA SÉRGIO POTI</u> a atual quadra localizada na Praça Irmã Vitória, situada na Rua São João de Deus, no bairro das Rocas – Zona Leste de Natal.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se fundamenta na **ausência de sinalização adequada** na quadra poliesportiva situada na Praça Irmã Vitória, localizada na Rua São João de Deus, no bairro das Rocas – Zona Leste de Natal. **Apesar da Lei Ordinária nº 7.791, de 20 de dezembro de 2024**, ter oficialmente denominado o espaço **como Quadra Poliesportiva Sérgio Poti**, até o presente momento não há nenhuma identificação visível que reconheça essa denominação.

Tal omissão impede o pleno cumprimento da legislação, além de desvalorizar a homenagem prestada e dificultar a referência e o reconhecimento do local pela comunidade. A instalação da devida sinalização é, portanto, essencial para garantir o respeito à norma legal e à memória do homenageado.

OBS: <u>Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:</u>

SEL - Secretaria de Esporte e Lazer
Secretário: Sr. Hermes Câmara
Rua Jundiaí, 644, Tirol – Natal/RN
Telefone: (84) 3663-5725

Palácio Padre Miguelinho, em 19.08.2025

Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____